

Crime Culposo

d. Nexo causal

- Como crime material e em consonância com a teoria da equivalência dos antecedentes, adotada no art. 13, do CP, deve haver relação de causalidade entre a ação ou omissão voluntária e o resultado involuntário.

Crime Culposo

e) Tipicidade

Art. 18, Parágrafo único - “Salvo os casos expressos em lei, ninguém pode ser punido por fato previsto como crime, senão quando o pratica dolosamente.”

Caráter excepcional do crime culposo

A lei deve prever expressamente a possibilidade da modalidade culposa.

Crime Culposo

f) Previsibilidade objetiva

- Resume-se à possibilidade do homem médio (de inteligência mediana) ser capaz de prever que sua conduta pode resultar em ilícito.
- Alguns doutrinadores defendem a previsibilidade subjetiva, isto é, que deveria ser levado em conta a possibilidade do agente prever o resultado, mas este entendimento não é amplamente aceito.

Espécies de culpa

Culpa consciente (com previsão, *ex lascívia*)

O agente prevê o resultado e realiza a conduta porque acredita sinceramente que ele não ocorrerá.

Espécies de culpa

Culpa inconsciente (sem previsão, *ex ignorantia*)

O agente não prevê o resultado, o qual era objetivamente previsível (homem médio). Ou seja, no lugar do agente, qualquer pessoa teria previsto a possibilidade de ocorrência do resultado naturalístico.

Espécies de culpa

Como distinguir a culpa consciente do dolo eventual?

Culpa consciente – o agente prevê o resultado, mas acredita sinceramente que não irá produzi-lo. Confia em sua habilidade para evitar o resultado.

Dolo eventual – o agente prevê o resultado, acredita que não irá produzi-lo, mas não se importa se ele vier a ocorrer.

Essa análise será feita com base nas circunstâncias do fato.

Culpa consciente	Dolo eventual
O agente prevê a possibilidade do resultado ocorrer	O agente prevê a possibilidade do resultado ocorrer
Acredita que o resultado não vai ocorrer	Não se importa com a ocorrência do resultado
Agente responde na modalidade culposa	Agente responde na modalidade dolosa

Espécies de culpa

Culpa presumida (*in re ipsa*)

Abolida do direito penal brasileiro. Consistia numa forma de responsabilização objetiva, pois presumia a culpa do agente. A culpa deve ser provada para que o agente seja punido.

Crime culposo

O direito penal brasileiro admite a compensação de culpas?

Não. Cada agente será responsável pelo resultado produzido.

O direito penal brasileiro admite a concorrência de culpas?

Sim. Neste caso, apesar de não haver concurso de pessoas (ausência de vínculo subjetivo), ambos respondem pelo delito culposo.

Atenção: a culpa exclusiva da vítima afasta a incidência da modalidade culposa, uma vez que a vítima é quem causou a si própria o resultado.

Causas de exclusão da culpa

1) Caso fortuito e força maior

Não há previsibilidade do resultado, elemento indispensável da culpa.

2) Princípio da confiança

O dever objetivo de cuidado é imposto a todos. Aquele que cumpre as regras do convívio social espera que os outros também o faça. Ex.: motorista que, na velocidade da via, atropela pedestre que atravessou fora da faixa, sem qualquer aviso prévio.

Causas de exclusão da culpa

3) Risco tolerado

Seja qual for a atividade humana, sempre há algum risco de acidentes. Esse risco é inerente à vida em sociedade. Quanto mais essencial e imprescindível for a prática de determinada atividade, mais tolerável é o risco. Ex.: o médico que faz a cirurgia de paciente em estado terminal não será punido por sua eventual morte durante o procedimento cirúrgico. A missão especial pioneira que falha e mata os astronautas não vai gerar responsabilização penal para os engenheiros do projeto.

1) (Q3052756 - FCC - DPE AM - Analista Judiciário de Defensoria: Especialidade - Ciências Jurídicas – 2023) A conduta do agente prevista e punida pela lei penal que tem como causa a imprudência, negligência ou imperícia configura o crime

A) culposos.

B) doloso.

C) preterdoloso.

D) comissivo por omissão.

E) omissivo.

2) (CESPE - 2017 - TRF - 1ª REGIÃO - Analista Judiciário - Área Judiciária)

Julgue o próximo item, relativo ao instituto da tentativa.

Crime culposos não admitem tentativa.

3) (Exército - 2018 - EsFCEx - Oficial – Direito) Com relação ao delito culposo, assinale as afirmativas a seguir, colocando entre parênteses a letra “V”, quando se tratar de afirmativa verdadeira, e a letra “F” quando se tratar de afirmativa falsa. A seguir, assinale a alternativa que apresenta a sequência correta.

() O direito penal brasileiro admite a compensação de culpas.

() A culpa consciente ocorre quando o agente, apesar de não querer a realização do tipo, assume o risco da produção do resultado.

() A violação de um dever objetivo de cuidado é suficiente para a configuração do delito culposos.

a) F - F - F.

d) V - V - F.

b) F - F - V.

e) V - F - V.

c) V - F - F.